

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 215, NATIVIDADE/RJ, 11 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 435/2023 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 03/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: MACH PRODUÇÕES, CNPJ – 26.125.034/0001-04; Valor: R\$ 19.340,70 (dezenove mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos); Objeto: Contratação de show artístico musical de estilo Pop denominado NA FARRA para apresentação no Carnaval de 2023, na Praça Ferreira Rabello, Centro, Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 06/02/2023. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 417/2023 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 05/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: HELLEN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, CNPJ – 42.716.544/0001-02; Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de estilo Sertanejo denominado HELLEN CRISTINA para apresentação no Carnaval 2023, na Praça Ferreira Rabello, Centro, Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 06/02/2023. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 475/2023 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 05/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: DG ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ – 08.681.107/0001-54; Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de estilo Axé denominado NELSON PRÍNCIPE NEGRO para apresentação no Carnaval 2023, na Praça Ferreira Rabello, Centro, Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 06/02/2023. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 539/2023 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 06/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: WESLEY DA SILVA ALVES PEREIRA 17463265730, CNPJ – 41.541.347/0001-29; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de estilo Pagode denominado GRUPO NOVA OPÇÃO para apresentação no Carnaval 2023, na Praça Ferreira Rabello, Centro, Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 06/02/2023. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 496/2023 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 09/2023 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: TATILANE PEREIRA COSTA 09304757630, CNPJ 30.319.046/0001-39; Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Objeto: Contratação de show de uma cantora, estilo Sertanejo de renome Regional denominada TATILANE COSTHA para apresentação na XXXIV EXFANA – Exposição Feira Agropecuária de Natividade, no dia 25/06/2023, a partir das 17 horas; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 06/02/2023. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, Processo Administrativo nº 1084/2023. Objeto: Contratação de empresa para a realização de um curso de capacitação sobre a "ELABORAÇÃO DE CUSTO DE OBRAS PARA TOMADORES DE RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU)", oferecido pela empresa ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, que ocorrerá no dia 14 de Fevereiro de 2023, online ao vivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Município de Natividade. Contratado: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.536.785/0001-70. Justificativa: Justifica-se a participação dos servidores públicos, tendo em vista a necessidade de capacitação dos mesmos. Fundamento Legal: Art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a realização total do serviço. Valor Total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). Data da Ratificação: 08/02/2023. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, Processo Administrativo nº 1085/2023. Objeto: Contratação de empresa para a realização de um curso de capacitação sobre a "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", oferecido pela empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, que ocorrerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de março de 2023, no Rio de Janeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Município de Natividade. Contratado: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.038.976/0001-81. Justificativa: Justifica-se a participação dos servidores públicos, tendo em vista a necessidade de capacitação dos mesmos. Fundamento Legal: Art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a realização total do serviço. Valor Total: R\$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Data da Ratificação: 09/02/2023. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

PORTARIA GP Nº. 015/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 025/2021 e Nomear o Sr. Rogério Correa Lima, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Contabilidade, símbolo CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei Municipal nº. 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei nº 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao CARGO PÚBLICO DE CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, exercido pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2023. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 016/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 321/2021 e Designar o Servidor Público Municipal ROBERTO ARTHUR DE OLIVEIRA matrícula nº. 146803 para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR DA GUARDA CIVIL E TRÂNSITO, FC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará

cumulativamente ao Cargo Público de GUARDA MUNICIPAL I exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2023. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 017/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 319/2021 e Designar o Sr. Carlos Edlto Pimentel Vieira, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, símbolo FC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a FUNÇÃO DE CONFIANÇA está vinculada, estão descritas na Lei Municipal nº. 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2023. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 018/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 320/2021 e Designar o Servidor Público Municipal LUCIANO FERNADES MACHADO matrícula nº. 203386 para exercer a Função de Confiança Secretário da Junta de Serviço Militar, FC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2023. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 019/2023

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. CARLOS SEBASTIÃO SOARES PARREIRA, do CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 12 de janeiro de 2023. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ.

PORTARIA GP Nº. 020/2023

Institui a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre o Município de Natividade e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE (APAE).

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos da LOM e:

Considerando o Ofício 038/2023 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto na legislação pertinente a área de contratos e convênios a serem firmados entre o município e o prestador de serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a portaria 103/2022 e Nomear a Comissão para Acompanhamento do Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Natividade e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE (APAE).

Art. 2.º - A composição da Comissão, conforme estabelecido na CLAUSULA OITAVA do Convênio nº 001/2023, será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE - APAE e do Conselho Municipal de Saúde.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Dr. Vinicius Dias Evangelista
- Suplente: Andrea Lopes Orfao

Representantes da APAE:
- Titular: Leonardo Arenari Silva
- Suplente: Laurimar de Souza Marins

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
- Titular: Sidnéia da Conceição Bazeth
- Suplente: Josineia C. M. IM. dos Prazeres

Art. 3.º - A Comissão terá por finalidade avaliar o nível de desempenho do Convênio na execução do Plano Operativo Anual.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de Fevereiro 2023. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br